(Consolidado Lar e Centro de Convívio)

2015 E.

ANEXO

Em 31 de Dezembro de 2015

(Valores expressos em euros)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1 - Designação da entidade

Casa da Sagrada Família e Refúgio de S. Vicente de Paulo – Gaula

Centro de Convívio para Idosos

A Fundação "<u>Casa da Sagrada Família e Refúgio de S. Vicente de Paulo</u>", de erecção com personalidade jurídica canónica na Diocese do Funchal, de 13 de Maio de 1985.

A Fundação goza do Estatuto de Pessoa Colectiva de Utilidade Pública, por força do artigo 8º do Estatuto das Instituições de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro.

Por acordo de Cooperação nº 02/09, de 17 de Setembro, assinado entre o Centro de Segurança Social da Madeira e esta instituição, permite o Centro de Segurança Social da Madeira assegurar o financiamento das atividades da valência "Centro de Convívio para Idosos".

1.2 - Sede

Rua D. Júlia Graça França, n.º 16, freguesia de Gaula, concelho de Santa Cruz.

As atividades relativas ao <u>centro de convívio para idosos</u> são exercidas nas instalações do Club Sport e Juventude de Gaula, Rua Manuel de Freitas Meca, n.º 9, 9100-018, freguesia de Gaula e concelho de Santa Cruz.

(Consolidado Lar e Centro de Convívio)

1.3 - NIPC

511019556

1.4 - Natureza da actividade

Na prossecução dos objectivos que tem por finalidade o alojamento de idosos em situação de comprovado risco de perda de autonomia, em função da idade e saúde, nomeadamente por falta de apoio familiar e meio de subsistência, tendo uma lotação máxima de 85 idosos. Atualmente acolhe 82 utentes.

A valência do "Centro de Convívio para Idosos" pretende dar resposta social às atividades sócio recreativas e culturais organizadas e dinamizadas com a participação ativa das pessoas idosas da comunidade: prevenindo a solidão e o isolamento; fomentando as relações interpessoais e intergeracionais e retardando ou evitando a institucionalização.

1.5 - Outras informações

As demonstrações financeiras são expressas monetariamente em euros, salvo se indicado em contrário.

O balanço em 31 de Dezembro de 2015 e a demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo naquela data, fazem parte integrante do presente anexo, não devendo ser lidos separadamente.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Bases de Preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o referencial contabilístico preconizado normativo contabilístico das Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março de 2011.

Instrumentos legais da NCRF-ESNL:

Portaria n.º 105/2011, de 14 de março - Modelos de demonstrações financeiras;

Portaria 106/2011, de 14 de março - Código de Contas;

Aviso n.º 6 726 - B/2011 - 14 de março - NCRF-ESNL;

Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho - SNC.

(Consolidado Lar e Centro de Convívio)



2.2. - Disposições derrogadas

Na preparação e apresentação das demonstrações financeiras não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC.

2.3. - Comparabilidade das rubricas do balanço e da demonstração de resultados

Os critérios de reconhecimento e bases de mensuração adoptadas na preparação das demonstrações financeiras não sofreram alterações pelo que não existem quaisquer restrições ao nível da comparabilidade das diferentes rubricas do balanço e da demonstração dos resultados.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras estão descritas abaixo. Estas políticas foram consistentemente aplicadas, salvo indicação em contrário.

3.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos desta Fundação de acordo com a normalização contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL).

ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, que compreende o seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos, quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias, para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida, deduzido das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, quando o activo está disponível para uso, pelo método da linha recta, de forma consistente de período a período, de acordo com as seguintes vidas úteis:

Activos fixos tangíveis	Vida útil estimada
Edifícios e Outras Construções	20 anos
Equipamento Básico	5 a 8 anos

(Consolidado Lar e Centro de Convívio)

	/_	0	
4/1/3	5	SIL	
/	-	Al	_
	d	H	
L			AND DESCRIPTION OF THE PARTY OF
	Market Ma	-	

Equipamento de Transporte	4 anos
Equipamento Administrativo	Entre 2 a 12 anos
Outros Activos Fixos Tangíveis	Entre 2 a 8 anos

INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os ativos financeiros, os passivos financeiros ou os instrumentos de capital próprio são reconhecidos apenas quando a entidade se constitui como uma parte das disposições contratuais do empréstimo.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do activo financeiro expiram, ou quando transfere para outra parte todos os riscos significativos e benefícios relacionados com o activo financeiro.

Os Passivos financeiros são desreconhecidos quando os mesmos se extinguem, ou seja, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou expire.

Os outros instrumentos financeiros (ativos financeiros da CGD) são mensurados ao justo valor, sendo as alterações reconhecidas na Demonstração de Resultados.

RÉDITO

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

O rédito associado com uma prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transacção à data do balanço quando o desfecho de uma transacção possa ser fiávelmente estimado. O desfecho de uma transacção pode ser fiávelmente estimado quando todas as condições seguintes forem satisfeitas:

- A quantia de rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados à transacção fluam para a Empresa;
- A fase de acabamento da transacção à data do balanço possa ser fiávelmente mensurada; e
- Os custos incorridos com a transacção e os custos para concluir a transacção possam ser fiávelmente mensurados.

A estrutura de rédito nesta valência é composta por:

- Comparticipações que corresponde ao montante recebido dos idosos que residem no Lar.

SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO

As Valências "Lar" e "Centro de Convívio para Idosos", através do acordo de cooperação, recebem uma comparticipação financeira, que é mensal e por utente, calculada com base nos valores fixados anualmente por Resolução do Governo Regional.

(Consolidado Lar e Centro de Convívio)



No ano de 2015 — Resolução do Governo Regional da Madeira, o montante fixado foi de 362,49/utente/mês, até o limite de 85 utentes.

Relativamente ao complemento de dependência de 2º grau foi de 99,98/utente/mês.

Para o "<u>Centro de Convívio para Idosos</u>" o montante fixado foi de 52,07/utente/mês, até o limite de 20 utentes.

BENEFÍCIOS DE EMPREGADOS

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, complementos de trabalho nocturno, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Administração.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respectivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de Dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

ESTADO

A Fundação é uma Instituição de Solidariedade Social enquadrada no regime de isenção do IRC ao abrigo do artigo, nº 10, nº 1, alínea b).

3.2 - Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efectuadas juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afectam as quantias relatadas de activos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

3.3 - Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da entidade.

(Consolidado Lar e Centro de Convívio)



4 – POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS:

De referir, que, não ocorreram alterações nas políticas contabilísticas com impacto material nos elementos das demonstrações financeiras; não ocorreram alterações nas estimativas contabilísticas com impacto material nos elementos das demonstrações financeiras; e não foram identificados quaisquer erros materiais relativos a períodos anteriores.

5- ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com o método da linha recta, durante as vidas úteis estimadas, mencionadas na nota 3.

Durante os períodos findos em 2015 e 2014, o movimento ocorrido nos Ativos Fixos Tangíveis foi o seguinte:

Descrição	31/12/2014	Adições / Dotações	Abates	Transferências	31/12/2015
Bens do património					
histórico e cultural					
Terrenos e recursos naturais					0,00
Edifícios e outras construções	3 581 251,36	175 057,18			3 581 251,36
Equipamento Básico	268 675,48	128 967,28			268 675,48
Equipamento de Transporte	78 951,26	0,00			78 951,26
Equipamento Administrativo	42 479,39	7 503,00			42 479,39
Equipamentos Biológicos					0,00
Outros activos tangíveis					0,00
Investimentos em curso -					5,55
activos tangíveis					0,00
Activo tangível bruto	3 971 357,49	311 527,46	0,00	0,00	4 282 884,95
Depreciações acumuladas				5,00	0,00
Perdas por imparidade e					5,00
reversões acumuladas					0,00
Depreciação acumulada	-2 208 747,27	-235 249,23			-2 443 996,50
Activo tangível líquido	1 762 610,22	76 278,23	0,00	0,00	1 838 888,45

6 - ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a rubrica de «Estado e outros entes públicos» apresentava a seguinte decomposição:





Descrição	31/12/2015				31/12/2014	ļ.
Estado e Outros Entes Públicos	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Activos						
Imposto sobre o rendimento	5 136,71	0,00	5 136,71	4 240,91		4 240,91
Retenção Impostos sobre Rendimento	712,50	0,00	712,50	950,00		950,00
Imposto sobre valor acrescentado	18 887,69	0,00	18 887,69	5 342,23		5 342,23
Total Activo	24 736,90	0,00	24 736,90	10 533,14	0,00	10 533,14
Passivos						
Retenção Impostos sobre Rendimento	1 485,00	0,00	1 485,00	1 720,00	0,00	1 720,00
Contribuições para Segurança Social	9 781,07	0,00	9 781,07	9 537,63	0,00	9 537,63
Total Passivo			11 266,07	11 257,63	0,00	11 257,63

O imposto sobre o rendimento a receber corresponde à retenção na fonte sobre os rendimentos de capitais que foram retidos pelas Instituições Financeiras e que serão recebidos através do Modelo 22.

O iva a recuperar corresponde às aquisições de bens, que se encontram no âmbito do DL nº 20/90 de 13 de Janeiro, com as devidas adaptações dos respetivos orçamentos de Estado.

7 – FORNECEDORES / OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a rubrica de "Fornecedores, outras contas a receber e a pagar" apresentava a seguinte decomposição:

31/12		2015	31/12/2014	
Descrição	Descrição Corrente Total		Corrente	Total
Fornecedores		0,00		0,00
Outras contas a receber	3 036,11	3 036,11		0,00
Outras contas a pagar	78 761,10	78 761,10	75 372,45	75 372,45
Total Líquido	81 797,21	81 797,21	75 372,45	75 372,45

As contas a pagar correspondem às quantias estimadas relativas ao direito de férias e subsídio de férias vencidas em 31 de Dezembro de 2015, que serão pagas no período seguinte.

8 - FUNDOS PATRIMONIAIS

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a rubrica dos "Fundos Patrimoniais" apresentava a seguinte decomposição:





Descrição	Saldo em 31-12-2014	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-12-2015
Fundos	2 832 212,87			2 832 212,87
Resultados transitados	40 524,01		-109 732,99	-69 208,98
Outras variações nos fundos patrimoniais				0,00
Resultado líquido do período	-109 732,99	109 732,99	-73 775,49	-73 775,49
Total	2 763 003,89	109 732,99	-183 508,48	2 689 228,40

9 – SUBSÍDIOS E OUTROS RENDIMENTOS

As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento dos subsídios estão divulgadas na nota 3.

A quantia de cada categoria de subsídios reconhecida durante os períodos de 2015 e 2014 é a seguinte:

Rubricas	31/12/2015	31/12/2014	Variação
Subsídios do Governo	383 163,46	373 549,22	9 614,24
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00	0,00
Outros Rendimentos e Ganhos	154 108,23	76 727,12	77 381,11
Juros e rendimentos similares obtidos	23 410,81	16 775,70	6 635,11
Total	560 682,50	467 052,04	93 630,46

Nos outros rendimentos e ganhos encontram-se registados os donativos entregues por particulares, empresas e anónimos no montante de 147.287,46 em 2015 e de 76.727,00 em 2014.

Os juros obtidos correspondem aos rendimentos das aplicações financeiras em depósitos a prazo e títulos detidos para negociação.

10 - RÉDITOS

As políticas contabilísticas adoptadas para o reconhecimento do rédito estão divulgadas na nota 3.

A quantia de cada categoria de rédito reconhecida durante o período de 2015 e 2014 são as seguintes:

Rubricas	31/12/2015	31/12/2014	Variação
Comparticipação dos utentes	408 163,68	399 309,79	8 853,89
Total	408 163,68	399 309,79	8 853,89

11 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos de 2015 e de 2014 é detalhado conforme se segue:





	Rubricas		2015	2014
621	Subcontratos		5 343,80	3 709,33
622	Serviços especializados		64 377,29	70 350,88
623	Materiais		10 426,45	7 675,49
624	Energia e fluídos		55 039,80	47 438,94
625	Deslocações, estadas e transportes		288,50	15,00
626	Out. serviços - Prod. alimentares		75 380,90	88 215,74
626	Out. Serviços - Encargos saúde com		41 689,07	41 213,99
626	Out. serviços - restantes		37 504,38	32 186,09
		Total	290 050,19	290 805,46

12 - BENEFÍCIOS DE EMPREGADOS

Os gastos com o pessoal do período de 2015 e 2014 foram os seguintes:

Gastos com o Pessoal	31/12/2015	31/12/2014
Remunerações do Pessoal	419 229,07	387 349,24
Encargos sobre remunerações	89 307,37	81 332,31
Seguro de Acidente de Trabalho	6 399,28	6 400,44
Outros gastos com pessoal	857,33	163,72
Total	515 793,05	475 245,71

13 - CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a rubrica "Caixa" e "Depósitos bancários" apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	31/12/2015	31/12/2014	Variação
Caixa	1 618,16	5 975,24	-4 357,08
Depósitos à ordem	65 577,85	106 121,61	-40 543,76
Outros depósitos bancários	770 000,00	889 310,46	-119 310,46
Total	837 196,01	1 001 407,31	-164 211,30

14 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a rubrica "Outros Instrumentos Financeiros" apresentava a seguinte decomposição:

2015

Casa da Sagrada Família e Refúgio de S. Vicente de Paulo – Gaula

(Consolidado Lar e Centro de Convívio)

Descrição	31/12/2015	31/12/2014	Variação
Obrig. e títulos part. (CGD)	75 000,00	75 000,00	0,00
Total	75 000,00	75 000,00	0,00

15 – OUTRAS INFORMAÇÕES

15.1 - Número médio anual de utentes foi de 84 em 2015 e de 82 em 2014.

15.2 - Acontecimentos após a data do balanço

- **15.2.1** A Administração autorizou a emissão das demonstrações financeiras a 02 de Março de 2016.
- **15.2.2-** Não se verificaram acontecimentos após a data do Balanço que impliquem ajustamentos aos valores apresentados ou divulgação adicional.

15.3 - Divulgações exigidas por diplomas legais

15.3.1- Não existem quaisquer dívidas em mora ao Estado ou Outros entes Públicos na data de 31 de Dezembro de 2015.

Funchal, 02 de Março de 2016

Contabilista Certificado

A Administração